



**ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE**  
**Seção de Projetos**  
**PROJETO "OBSERVATÓRIO"**  
**Termo de Abertura**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

| Nome do Gestor                 | Lotação | E-mail                 | Ramal |
|--------------------------------|---------|------------------------|-------|
| Aryoswaldo José Brito Espínola | AGE     | aespinola@trt13.jus.br | 6074  |

| Nome do substituto eventual | Lotação | E-mail                   | Ramal |
|-----------------------------|---------|--------------------------|-------|
| Agenor da Costa Junior      | SCR     | agenorcosta@trt13.jus.br | 6107  |

|                       |                               |                        |          |
|-----------------------|-------------------------------|------------------------|----------|
| <b>PATROCINADOR</b>   | Leonardo José Videres Trajano |                        |          |
| <b>DATA DE INÍCIO</b> | 01/02/20                      | <b>DATA DE TÉRMINO</b> | 30/03/20 |

**2. ESCOPO**

Este projeto tem como escopo a implantação no Sistema de Gestão Hórus, na Aba "e-Gestão 1º Grau", funcionalidades específicas para acompanhar, pelo menos, os seguintes indicadores: Metas do CNJ; Tempo Médio de Duração do Processo na fase de Conhecimento; Tempo Médio de Duração do Processo na fase de Execução; Processos Pendentes de Baixa; Processos Baixados; Arrecadação; entre outros ainda a definir.

A Secretaria da Corregedoria vai definir, através de ATO próprio, procedimentos a serem utilizados nas correições periódicas anuais e no Acompanhamento da Gestão de Dados das unidades judiciárias de 1º grau e Central Regional de Efetividade do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Dentre os objetivos da Corregedoria, o ATO prevê a criação de um "Observatório de Acompanhamento da Gestão de Dados", para o acompanhamento dos principais indicadores estratégicos dos cenários internos e externos (CNJ e CSJT). Para tanto, a Secretaria da Corregedoria solicitou que o Núcleo de Estatística da Assessoria de Gestão Estratégica promovesse a implantação destas novas funcionalidades no Sistema Hórus, que impulsionou a formulação do projeto.

**3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

Objetivo Estratégico PEI TRT13 nº 02 – Efetivar as decisões judiciais;  
Objetivo Estratégico PEI TRT13 nº 10 – Fomentar a conciliação e a duração razoável do processo;  
Metas Nacionais do Poder Judiciário;  
Metas Nacionais do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

**4. PARTES INTERESSADAS**

Presidência;  
Corregedoria;  
Magistrados de 1ª Instância;  
CNJ;  
CSJT;  
Sociedade em geral.

**5. JUSTIFICATIVA**

Os sistemas de gestão têm por objetivo prover as organizações de um modelo de gestão eficaz que possa ser integrado a outros requisitos da gestão, unindo e disponibilizando informações de forma consistente para toda a instituição, visando principalmente a integração dos processos de negócio do TRT13, apoiando as decisões estratégicas e agilizando a tomada de decisões.

A necessidade de aperfeiçoar o papel da Corregedoria é o principal motivo deste projeto. O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor inova ao acompanhar as Unidades de 1º Grau em tempo real e não apenas nos períodos das Correições.



**ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE**  
**Seção de Projetos**  
**PROJETO “OBSERVATÓRIO”**  
**Termo de Abertura**

Quando os resultados de uma Vara do Trabalho não estiverem dentro de uma faixa razoável a Corregedoria comunicará suas ações, por qualquer meio, ao juiz e/ou gestor da unidade envolvida, com assinalação de prazo para tomada de providências e demonstração de melhorias, sem prejuízo de convocações para reuniões presenciais.

Por fim, a principal justificativa deste projeto é acompanhar de perto e em tempo real os indicadores e as metas estratégicas das Varas do Trabalho e Central Regional de Efetividade que impactam nos principais cenários nacionais e internos, entregando ao Regional números expressivos do seu real desempenho.

**6. ENTREGAS / AÇÕES**

| Estrutura de Decomposição de Trabalho (EDT)   | Cronograma      |                 | Responsável                      |
|---|-----------------|-----------------|----------------------------------|
|   | Início          | Término         |                                  |
| <b>Entrega 1: Ato da Corregedoria</b>   | <b>01/02/20</b> | <b>21/02/20</b> |                                  |
| Ação 1.1: Participar da revisão do Ato que definirá os procedimentos utilizados pela Corregedoria;                      | 01/02/20        | 05/02/20        | Max Frederico                    |
| Ação 1.2: Sugerir ao Magistrado Auxiliar da Corregedoria os indicadores estratégicos que farão parte do “Observatório”; | 01/02/20        | 05/02/20        | Max Frederico                    |
| Ação 1.3: Aguardar a publicação do ATO e a indicação dos Indicadores que deverão fazer parte do módulo “Observatório”;  | 06/02/20        | 14/02/2020      | Max Frederico<br>Aryoswaldo Jose |
| Ação 1.4: Submeter a alteração na versão do Hórus ao Comitê Gestor do Sistema Hórus (Ato TRT SGP Nº 266/2019).          | 14/02/20        | 21/02/2020      | Max Frederico                    |
| <b>Entrega 2: Análise de requisitos do sistema</b>  | <b>21/02/20</b> | <b>20/03/20</b> |                                  |
| Ação 2.1: Identificar os requisitos necessários para alteração no Hórus;  | 21/02/20        | 20/03/20        | Agenor Costa                     |
| Ação 2.2: Fazer primeira versão da alteração do Hórus (layout e funcionalidade).  | 21/02/20        | 20/03/20        | Agenor Costa                     |
| <b>Entrega 3: Nova versão do Hórus</b>  | <b>23/03/20</b> | <b>30/03/20</b> |                                  |
| Ação 3.1: Revisar os dados na nova funcionalidade;  | 23/03/20        | 24/03/20        | Aryoswaldo José                  |
| Ação 3.2: Treinar os servidores da Corregedoria no uso da nova funcionalidade;  | 25/03/20        | 27/03/20        | Agenor Costa e<br>Max Frederico  |
| Ação 3.3: Colocar em produção a nova versão do Hórus.   | 30/03/20        | 30/03/20        | Agenor Costa                     |

**7. CUSTOS**

| Categoria                              | Detalhamento | Responsável | Exercício Financeiro | Custo Estimado |
|--|--------------|-------------|----------------------|----------------|
| Realização de obras e instalações      |              |             |                      |                |
| Aquisição de equipamentos (permanente) |              |             |                      |                |
| Aquisição de material (consumo)        |              |             |                      |                |
| Diárias e passagens                    |              |             |                      |                |
| Serviços de Terceiros                  |              |             |                      |                |
| Treinamentos                           |              |             |                      |                |

Total: 0,00

Obs. Os custos são meramente estimativas e as despesas só serão realizadas após verificada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira e aprovação da administração.



**ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE**  
**Seção de Projetos**  
**PROJETO "OBSERVATÓRIO"**  
**Termo de Abertura**

**8. EQUIPE DO PROJETO**

| Nome                                 | Lotação | Período | Dedicação |
|--------------------------------------|---------|---------|-----------|
| Agenor da Costa Junior               | AGE     | -       | Parcial   |
| Max Frederico Feitosa Guedes Pereira | AGE     | -       | Parcial   |
| Aryoswaldo José Brito Espínola       | SCR     | -       | Parcial   |

**9. FINALIZAÇÃO**

| Data               | Assinatura do gestor do projeto                                |
|--------------------|--|
| Em <u>11/02/20</u> | <br><b>ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA</b><br>Gestor do Projeto |

**Manifestação do titular da unidade patrocinadora**

Ciente.

Encaminhe-se à AGE/Seção de Projetos para as devidas providências.

Em 11/02/20

**LEONARDO JOSÉ VIDRES TRAJANO**  
Patrocinador

**Manifestação da AGE/Seção de Projetos**

Manifesto-me favoravelmente à abertura do projeto.

Em 11/02/20

**JOSÉ HERIBERTO DE LACERDA MARTINS**  
Chefe da Seção de Projetos

De acordo.

**MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**  
Assessor de Gestão Estratégica

**Autorização da Presidência**

Autorizo a abertura do projeto.

Em 11/02/20

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente